



O jovem Lucas Antônio da Silva, aluno da 6ª série da Escola Estadual Padre Herculano Paz, ficou conhecido recentemente pela conquista do prêmio no programa Caldeirão do Huck, da TV Globo. Ele foi homenageado em sessão solene realizada pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia do Professor. Na foto ao lado, Lucas recebe do vereador Natal Santos Costa (autor da resolução que criou a homenagem) e da diretora daquela escola, Ivani Nunes Diniz, uma placa alusiva à brilhante conquista do jovem estudante.

PÁGINA 8.

Câmara realiza evento para entrega dos títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito

A Câmara Municipal realizou na Associação Comercial e Industrial de Itapequerica (ACII) sessão solene para outorga de títulos de Cidadania Honorária e de Honra ao Mérito. O evento aconteceu no dia 24 de novembro e contou com a participação de várias personalidades ilustres da cidade. “Há de chegar o dia em que o princípio maquiavélico de dividir para governar será sobreposto e a união do nosso povo será a força de nossa terra, a nossa querida e amada Itapequerica”, ponderou o vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, orador oficial do evento, finalizando seu discurso. Em nome dos homenageados, discursou o juiz de direito da Comarca, Dr. Rodrigo Márcio de Souza Resende (**trecho do discurso na página 8**).

Além dos homenageados com os títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, quatro cidadãos itapequericanos foram homenageados como vereadores com no mínimo quatro mandatos legislativos consecutivos. Na foto acima, três destes vereadores: Jovino Gonçalves Filho, Luciano Alves Gondim e Carlos Nascimento Rodrigues. O cidadão Alderico Alves Ferreira, que exerceu o mandato parlamentar por cinco vezes consecutivas, foi representado pelo neto e também vereador Giancarlo.

VEJA AS FOTOS DOS

HOMENAGEADOS NAS PÁGINAS 4 E 5.

CÂMARA APROVA MAIS UM PROJETO POPULAR

Na reunião ordinária de oito de outubro, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução (PR) 010/2007, de autoria do vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, que dispõe sobre a realização de reuniões itinerantes. O objetivo das reuniões itinerantes é politizar ainda mais o cidadão itapequericano, colocando em prática mais um compromisso assumido por esta Mesa Diretora.

VEJA A MATÉRIA COMPLETA NA PÁGINA 8.

COMUNICADO

Informamos aos cidadãos itapequericanos que as reuniões da Câmara Municipal continuam sendo transmitidas ao vivo, na íntegra, através da rádio municipal Liberdade AM. As reuniões acontecem às segundas-feiras, das segunda e quarta semanas do mês, às 20 horas. Iniciamos também a veiculação do boletim radiojornalístico O Plenário na programação diária da rádio Liberdade, informando sobre os projetos aprovados pelos vereadores.

CPI É CRIADA PARA INVESTIGAR CASO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Os vereadores Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, Natal Santos Costa e Marina Gomes Oliveira fizeram requerimento à presidência da Casa solicitando a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar o caso, já levantado na segunda edição deste jornal, sobre a regularização da atual sede do Legislativo. O requerimento foi aceito pelo presidente Jovino Gonçalves Filho e a CPI aprovada por todos os vereadores presentes na reunião ordinária de 12 de novembro.

MATÉRIA COMPLETA PÁGINA 7.

CONCESSÃO DE TÁXI É DISCUTIDA ENTRE TAXISTAS E VEREADORES

Seguindo a linha da participação popular, os vereadores Natal Santos Costa e Valdomiro Faria Gomides (autor do Projeto de Lei nº 058/2005, que dispõe sobre a implantação de Ponto Rotativo de Táxi) articularam reuniões com os taxistas do Município, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 025/2007, encaminhado pela Prefeitura, que dispõe sobre a regulamentação das concessões dos serviços de táxi no Município de Itapequerica.

MATÉRIA COMPLETA PÁGINA 7.

COLABORE COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE. APÓS LER ESTE JORNAL, NÃO O JOGUE NAS RUAS E PRAÇAS!

C I A N O
M A G E N T A
A M A R E L O
P R E T O





EDITORIAL



FOTO: Francisco Xavier de Souza (Chico Xavier)

Terminamos o ano de 2007 com a certeza de que a Mesa Diretora, eleita para gerenciar a Casa durante o biênio 2007/2008, vem alcançando gradativamente os compromissos assumidos no início do ano. A transparência e a responsabilidade no uso do dinheiro público foram (e continuarão sendo) o ponto determinante dos vereadores que dirigem a Câmara Municipal.

A abertura política, outro compromisso assumido no início do biênio, também está acontecendo com as realizações de audiências públicas. E agora se fortalecerá ainda mais com as reuniões itinerantes. Estes foram os principais compromissos firmados pela atual Mesa Diretora, comprovados nas publicações deste jornal.

Além destas inovações, vale destacar o investimento na comunicação institucional do Legislativo Municipal. Primeiro criando este jornal impresso que alcança a quinta edição, já como marca registrada de nossos vereadores. Logo depois, expandindo a comunicação com a população através das transmissões ao vivo das reuniões parlamentares pela rádio municipal Liberdade AM. Fechamos o ano colocando no ar o site oficial da Câmara, que, em breve, estará com seu conteúdo totalmente finalizado.

Para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, passo a responsabilidade de presidir a Mesa Diretora ao nobre vereador Natal Santos Costa. Fazemos isto sabendo o quanto é saudável para a democracia a alternância de poder, porque as idéias devem ser compartilhadas. Fazemos isto porque temos visão política e acreditamos na cooperação, na solidariedade e no trabalho em equipe como formas de construir uma nova comunidade.

Com o espírito não de dever cumprido, mas de que muita coisa ainda pode ser melhorada com a participação e colaboração de todos os vereadores e funcionários da Casa, agradeço a confiança depositada nesta Mesa Diretora que, com certeza, continuará atuando pela transparência e abertura política.

Vereador Jovino Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

DIREITO & JUSTIÇA

Na edição número 4 de O Plenário, abordamos alguns aspectos relativos a PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA. Hoje completaremos a matéria abordando decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre a matéria.

Impera no Brasil uma corrente hermenêutica que desafia o teor literal do art. 142 do Código Tributário Nacional – CTN e entende ser o “lançamento” em Direito Tributário um “ato”, jamais um “procedimento”.

São muitos e respeitabilíssimos os cultores dessa tese. Alguns baseados no direito estrangeiro, onde se encontram legislações em que o “lançamento” ou instituto equivalente é, realmente, um ato (e da categoria dos simples), outros impelidos por idéias e ideais extremamente valorosos, talvez melhores até que aqueles adotados pelo legislador brasileiro.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no processo de Agravo nº 1.0148.06.043065-6/001, interposto pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que, inconformada com a decisão da Juíza da 1ª Vara da Comarca de Lagoa Santa, que declarou PRESCRITA a cobrança do IPTU, no voto do eminente Relator Desembargador Nepomuceno Silva, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 07/06/2007, confirmou a sentença monocrática, pelo que, em razão da complexidade da matéria, transcrevemos alguns trechos de seu voto que elucida a real situação e a predominância da jurisprudência sobre a PRESCRIÇÃO DO IPTU, a saber:

“Cediço (é sabido) que o IPTU é um tributo cujo lançamento se concretiza de ofício, pois é o próprio sujeito ativo que calcula o valor a ser pago e encaminha a guia diretamente ao contribuinte, não dependendo, portanto, de qualquer colaboração do sujeito passivo.”

Noutras palavras, considerando que a execução cuida de cobrança de IPTU, não há obrigatoriedade de abertura de Processo Tributário Administrativo, vez que o valor do imposto exigido encontra-se estampado, de forma clara, na própria guia do IPTU, tributo exigido anualmente, no início de cada exercício, sendo o contribuinte notificado do lançamento com a simples remessa da guia.

Com efeito, a agravante (Fazenda Pública) dispõe do prazo de 05 (cinco) anos para fazer o lançamento tributário, sob pena de decadência, nos termos do art. 173 do CTN, ...

Após a constituição do crédito, através do lançamento, de ofício, frisa-se, e, não cumprindo o contribuinte com o seu dever de pagar o tributo, nasce para a Administração a possibilidade de ajuizar o correspondente executivo fiscal para sua cobrança, a qual deverá ser proposta no prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de restar irremediavelmente fulminada pela prescrição, observadas as hipóteses legais de suspensão e interrupção, consoante dispõe o art. 174 do CTN, desnecessário transcrevê-lo.

Sobre o prazo de 5 (cinco) anos, confira-se a precedência do STJ, verbis:

a) “A prescrição para o ajuizamento de demanda repetitória se perfaz no lapso de cinco anos, contados da extinção do crédito tributário, relativamente a tributos sujeitos a lançamento de ofício, tais como o IPTU e a TCLLP, a despeito da data da declaração de inconstitucionalidade da lei tributária, em controle direto ou difuso, que não enseja a reabertura do prazo prescricional.”

b) “O IPTU é tributo cujo lançamento é realizado de forma direta, ou seja, de ofício, visto que a Fazenda Pública dispõe das informações necessárias à constituição do crédito tributário, sendo a notificação do sujeito passivo realizada por meio do carnê de recolhimento, procedimento que torna eficaz o referido lançamento.

O contribuinte, ao receber o carnê de recolhimento, torna o lançamento definitivo, começando a fluir o prazo de cinco anos para que a Fazenda Pública possa interpor a ação de cobrança do crédito tributário, a teor do que preconiza o artigo 174 do CTN. No caso em tela, a constituição definitiva do crédito deu-se em 01/01/1997, tendo a citação da executada ocorrido somente em 11/02/2003, restando prescrito o direito da Fazenda em proceder a referida cobrança. Precedente: REsp nº 648.285/PB, Min. Rel. JOSÉ DELGADO, DJ de 28/03/2005.”

Enfim, a decisão agravada não merece reforma, por constatar a presença inequívoca dos requisitos legais para fins do reconhecimento da prescrição e determinação de emenda da petição inicial.”

Com esta decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais podemos afirmar que o Município tem o prazo de 05 (cinco) anos para propor a Execução para recebimento do IPTU, sendo que, não proposta a Ação dentro deste prazo, o IMPOSTO ESTÁ PRESCRITO, isto é, o contribuinte (devedor) não está obrigado a pagar o IPTU do período correspondente. No caso acima mencionado do Município de Lagoa Santa, a data de vencimento para pagamento do IPTU foi de 19.01.2001, concluindo-se que o crédito tributário foi constituído, definitivamente, em 19.02.2001. Considerando-se que o contribuinte dispunha do prazo de 30(trinta) dias para pagamento ou impugnação administrativa, é, a partir daí, então, que se deu início à fluência do prazo prescricional de 05(cinco) anos para a Fazenda Pública ajuizar a execução fiscal, esvaindo-se em 19.02.2006, conforme voto do Desembargador Relator, pelo que podemos concluir que a PRESCRIÇÃO começa a fluir a partir do dia do vencimento da dívida.

Dr. Sinval Diniz de Oliveira
Assessor Jurídico

EXPEDIENTE

O Plenário - órgão oficial da Câmara Municipal de Itapecerica

Presidente da Câmara: Jovino Gonçalves Filho **Conselho Editorial:** Natal Santos Costa, Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, Aparecida de Fátima Moraes Oliveira, Sinval Diniz de Oliveira e Frederico Araújo Mesquita **Redação e Arte:** Frederico Araújo Mesquita RP 0010730/MG **Revisão:** Jovino Aureliano Moreira **Fotos:** Francisco Xavier **Impressão:** Gráfica Grafontes (Acos) **Periodicidade:** Bimestral **Tiragem:** 5 mil exemplares **Contatos:** Praça Alexandre Szundy, 63 - Centro - 35 550 000 - Itapecerica - MG - (37) 3341 1629 - camara.itapecerica@gmail.com **Assessoria jurídica:** juridico.camara@gmail.com **Assessoria de imprensa:** imprensa.cam.ita@gmail.com





INDICAÇÕES AO EXECUTIVO

Dentre as várias funções exercidas pelos vereadores, mantemos como destaque nas edições de “O Plenário” a apresentação de reivindicações da população através de Indicações ao Executivo . Trata-se de uma importante atividade do legislador, que funciona como informante das necessidades mais urgentes da comunidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE OUTUBRO

Nº 064/2007 – Natal Santos Costa: colocação de postes em parte das ruas Bom Jesus e João Lourenço de Siqueira, ambas no bairro Bom Jesus, devido à falta de iluminação, que ocasiona vários problemas sociais, como violência motivada pelo uso de drogas.

Nº 065/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento: adequação dos passeios e vias públicas da cidade às necessidades dos portadores de deficiência, diante das muitas dificuldades encontradas pelos portadores de deficiência em se locomoverem pelos passeios e vias públicas de nossa cidade.

Nº 066/2007 – Myrza Rios Gussen: intervenção junto ao DER/MG para a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na entrada da cidade pelo Largo de São Francisco, mais precisamente na descida da MG-164, por causa dos inúmeros acidentes ocorridos na referida entrada, inclusive recentemente quando um caminhão perdeu os freios.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO

Nº 067/2007 – Valdomiro Faria Gomides: iluminação urgente da Travessa José Pires B. Oliveira, nas imediações da Praça de Esportes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO

Nº 068/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento: promoção de queima de fogos na virada do ano, tendo em vista a falta dessa atração nos últimos anos, frustrando as expectativas daqueles que ganham as ruas bicentenárias de nossa cidade para as devidas comemorações. Entendo que uma queima semelhante à efetuada por ocasião da inauguração da quadra poliesportiva do bairro Magnólia já seria suficiente.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO

Nº 069/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento: aumento nos dias da coleta de lixo no bairro Cidade Ecológica, uma vez que um dia apenas não está sendo suficiente.

Nº 070/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento: programação de reuniões com os moradores vizinhos à praça Júlio César, em virtude da reforma porque ela passará, a fim de desenvolver o melhor trabalho possível, pois o atual projeto não agrada à maioria e mostra-se ineficiente.

Nº 071/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento: substancial melhora no campo de futebol que está sendo construído no bairro Cidade Ecológica. A Prefeitura começou a construir um campo de futebol, idéia louvável e elogiável, mas não podemos aceitar que em pleno século XXI se construa um campo de futebol com traves de bambu e sem a devida gramação do local.

TRIBUNA LIVRE

Na reunião ordinária do dia oito de outubro, usou a Tribuna Livre “Vereadora Heloísa Maria Villas Boas Szundy” o cidadão itapecericano Tuildes Alves Ferreira, que iniciou suas palavras com ênfase na importância daquela reunião, por estar sendo transmitida pela primeira vez na história de Itapecerica pelas ondas da rádio municipal Liberdade AM. Ele fez um apelo às outras duas rádios do Município – Amiga FM (educativa) e Ita FM (comunitária) – para que tomem a iniciativa de também transmitir as reuniões da Câmara. Prosseguiu externando os parabéns à Mesa Diretora pela democratização de seus atos, dando como exemplo a criação do jornal O Plenário. “Com ele a gente pôde tomar conhecimento de muita coisa que transcorre aqui na Câmara Municipal, do trabalho que o vereador vem fazendo, das indicações que o vereador faz ao Executivo, tudo em vista de cumprir o seu papel de legítimo representante do povo de Itapecerica”, enfocou Tuildes. Destacou também a publicação dos balancetes de receitas e despesas da Câmara, demonstrando a transparência política da Mesa Diretora. “Que pena o Executivo não fazer o mesmo de publicar os seus balancetes, para que a população tenha conhecimento do quanto, onde e como a Prefeitura vem gastando os seus recursos”, protestou. Lembrou que a transparência sempre foi um dos princípios constitucionais obrigatórios na gestão pública, obrigatoriedade essa que veio a ser muito enfatizada na Lei de Responsabilidade Fiscal. O tribuno finalizou sua mensagem sem deixar de elogiar a iniciativa do projeto que cria as reuniões itinerantes, afirmando ser esta mais uma iniciativa democrática e popular da Câmara Municipal.

Qualquer cidadão pode usar a Tribuna Livre para fazer reivindicações, sugestões, elogios e críticas aos vereadores. Basta procurar a assessoria jurídica da Câmara antes das reuniões.

¿ Você sabia...

..... que em 18 de janeiro de 1790 foi instalada oficialmente a primeira Câmara da cidade!? Exatamente há 217 anos, sendo composta pelos seguintes cidadãos: sargento-mor Domingos Rodrigues Gondim (juiz ordinário e administrador); Antônio Garcia de Melo, alferes José Joaquim Carneiro, José Ferreira Gomes e Antônio Joaquim de Ávila (vereadores).

LEGISLATURA 2005/2008

MESA DIRETORA BIÊNIO 2007/2008

Presidente
Jovino Gonçalves Filho - Jovinho
Primeiro Vice-Presidente
Natal Santos Costa
Segundo Vice-Presidente
Carlos Nascimento Rodrigues - Carlinhos
Primeiro Secretário
Giancarlo Alves Carneiro Nascimento - Gian
Segunda Secretária
Marina Gomes Oliveira

DEMAIS VEREADORES

Gilberto Marcolino da Silva
José Francisco Godói - Zé Godói
Myrza Rios Gussen - Myrzinha
Valdomiro Faria Gomides - Miro

C I A N O
M A G E N T A
A M A R E L O
P R E T O



Honra ao Mérito / Cidadania Honorária

“Desta cidade, nós, os novos conterrâneos, queremos recolher as dádivas que nos permitirão participar da vida social, do futebol, das missas, das festas, do reinado; enfim, das conversas gostosas e desinteressadas dos encontros familiares. Aqui em Itapequerica, e falo particularmente, já posso sentir o carinho e a atenção de meus conterrâneos, principalmente dos mais humildes que me cumprimentam enquanto ando pela cidade. Isso me deixa tranqüilo e com a certeza de dever cumprido, principalmente em relação à aproximação com o povo. Pois sempre tive a convicção de que se devem derrubar certos tabus, como o de que não existe juiz intocável, enclausurado em seu gabinete, fechado em si mesmo, longe dos jurisdicionados e afastado da realidade social.” *Dr. Rodrigo Márcio de Souza Resende, juiz de direito da Comarca.*

2	3	4	
Vista geral dos convidados da Sessão Solene de outorga dos títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito	Vereador Jovino e o vice-prefeito José Carlos de Oliveira entregando o título de Cidadania Honorária ao Dr. João Pedro de Rezende	Dr. Porfírio Marcos Rocha Andrade, homenageado pela Mesa Diretora da Câmara com o título de Cidadão Honorário	
5	6	7	8
O vice-prefeito representando o homenageado da Mesa Diretora com o título de Cidadania Honorária, Dr. Saulo Levindo Coelho	Vereador Jovino Gonçalves Filho confere ao deputado estadual Dr. Antônio Rinaldo Valério o título de Cidadania Honorária	Sra. Elisângela Pinto dos Santos, representando o Dr. Marcos Vinícius Pereira, que recebeu o título de Cidadania Honorária	Sr. Raimundo Honório da Silva recebe do presidente da Câmara o diploma de Honra ao Mérito
9	10	11	12
Vereador Natal Santos Costa concede o título de Honra ao Mérito ao Sr. Sérgio José Santos Costa	Srta. Adelita Pires Rodrigues, representando o Sr. Expedito Gonçalves Souza, homenageado com o título de Cidadania Honorária	Vereador Carlos Nascimento Rodrigues outorga o título de Cidadão Honorário ao Dr. Rodrigo Márcio de Souza Resende	Sra. Tânia Aparecida Toledo Riau Araújo, representando a Sra. Maria Benedicta de Araújo, com o título de Honra ao Mérito



Journal

O Plenário

5

Novembro de 2007

Honra ao Mérito / Cidadania Honorária

Entenda melhor: o título de Honra ao Mérito é concedido aos itapecericanos que se destacaram (ou ainda se destacam) em algum setor da sociedade. Já o título de Cidadania Honorária é outorgado a cidadãos de outros municípios que de alguma forma contribuem para o crescimento de Itapecerica.

13

14

15

16

Sr. Antônio Arnaldo Furtado recebe do vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento o título de Cidadania Honorária

Dom Sebastião Roque Rabelo Mendes, representando o irmão Antônio Cesário Mendes, com o título de Honra ao Mérito

Vereadora Marina Gomes Oliveira concede o título de Cidadania Honorária ao Dr. Guilherme Gonçalves Riccio

Dr. Rogério de Melo Franco Assis Araújo, homenageado com o título de Cidadania Honorária

17

18

19

20

Sr. Osmar de Oliveira é agraciado com o título de Cidadania Honorária pelo vereador Gilberto Marcolino da Silva

Dr. Marcos Antônio Moraes Valenzuela recebendo o diploma de Cidadania Honorária

Vereadora Myrza Rios Gussen confere o título de Honra ao Mérito à Major Izolina Costa Ferreira

Cabo Wallace Vieira da Silva sendo outorgado com o diploma de Cidadania Honorária

21

22

23

24

Vereador Valdomiro Faria Gomides outorgando o título de Cidadania Honorária ao Sr. Anísio Lacerda Oliveira

Sr. Francisco Wagner Lopes recebendo o diploma de Honra ao Mérito

Vereador José Francisco Godói entregando o título de Honra ao Mérito ao Sr. Hécio Medeiros da Silva

Sr. Januário Aparecido Souza sendo agraciado com o diploma de Honra ao Mérito

C I A N O
M A G E N T A
A M A R E L O
P R E T O





0 Plenário

6

Novembro de 2007

Transparência política

C I A N O
M A G E N T A
A M A R E L O
P R E T O





Poder fiscalizador / Projetos

Vereadores abrem CPI para investigar caso da sede do Legislativo

Os vereadores Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, Natal Santos Costa e Marina Gomes Oliveira fizeram requerimento à presidência da Casa solicitando a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar o caso, já levantado na segunda edição deste jornal, sobre a regularização da atual sede do Legislativo. O requerimento foi aceito pelo presidente Jovino Gonçalves Filho e a CPI aprovada por todos os vereadores presentes na reunião ordinária de 12 de novembro.

Para constituir a CPI, o presidente solicitou à líder da minoria que indicasse um vereador para compor a CPI, no prazo de dois dias, conforme estipulado no Regimento Interno. Como o prazo para a indicação não foi cumprido, o presidente indicou o vereador Gilberto Marcolino da Silva para integrar a comissão. A comissão foi

formada da seguinte maneira: Natal Santos Costa (presidente), Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (relator) e Gilberto Marcolino da Silva.

Na visão de um dos autores do requerimento, vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, a CPI será muito importante para levantar questões como a dos documentos que legalizaram as transações entre Prefeitura e Câmara. “Nós queremos investigar e apurar todas as transações entre a Prefeitura e a Câmara por ocasião da venda da nossa antiga sede e a conseqüente transferência, possivelmente irregular, para esta nova sede”, destacou o vereador Giancarlo.

O presidente da Câmara lembrou que veio uma verba do Governo Estadual para a reforma do prédio-sede. “Nessa CPI vamos investigar também possíveis atos de improbidade administrativa que envolvem essa negociação”, finalizou Giancarlo.

Entenda melhor

- A atual sede da Câmara Municipal foi adquirida através da alienação do antigo imóvel, de acordo com a Lei 2042/2006. Foi apurado pela atual Mesa Diretora que não existe nenhum documento oficial autorizando a transferência daquele local para o prédio atual.
- Em 12 de março deste ano, a Mesa Diretora criou o Projeto de Lei 006/2007, para assegurar o uso exclusivo da atual sede do Legislativo, regularizando a situação.
- O projeto foi vetado pelo prefeito municipal, em mensagem enviada ao presidente da Câmara em 26 de março. Em reunião ordinária, oito dos nove vereadores rejeitaram o veto do prefeito, considerado improcedente segundo parecer da ESCAL (Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda.), empresa que presta consultoria à Câmara.
- O prefeito ignorou a rejeição do veto e não sancionou a lei, levando o caso para o Tribunal de Justiça. Agora, os próprios vereadores resolveram tomar frente investigando toda a documentação da transferência do imóvel.

O que é uma CPI?

CPI é sigla para “Comissão Parlamentar de Inquérito”. É uma investigação conduzida pelo Poder Legislativo, que transforma a própria casa parlamentar em comissão para ouvir depoimentos e tomar informações diretamente. De acordo com o artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica, “a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições, determinar diligências, convocar Secretário ou Assessores da Administração Municipal, tomar depoimento de autoridade, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, e transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença.”

Taxistas procuram vereadores para discutir concessão para a classe

Seguindo a linha da participação popular, os vereadores Natal Santos Costa e Valdomiro Faria Gomides (autor do Projeto de Lei nº 058/2005, que dispõe sobre a implantação de Ponto Rotativo de Táxi) articularam reuniões com os taxistas do Município, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 025/2007, encaminhado pela Prefeitura, que dispõe sobre a regulamentação das concessões dos serviços de táxi no Município de Itapecerica.

A primeira reunião aconteceu no dia quatro de outubro, com a participação de oito taxistas representando a classe, o secretário do Legislativo, Welliton Daniel Cruz, e os vereadores Natal e Valdomiro. Na ocasião, os taxistas aproveitaram para reclamar da não execução da lei criada pelo vereador Valdomiro. O secretário Welliton explicou que os vereadores fizeram a parte deles votando e aprovando o projeto e que o caso está na Justiça. “O que achamos pior é esse projeto sair antes do projeto que regulariza o Ponto Rotativo de Táxi”, manifestou o taxista Sebastião Corrêa Nunes. O projeto criado pelo vereador Valdomiro foi aprovado em 12 de dezembro de 2005.

Voltando ao ponto central da discussão, os profissionais fizeram várias reclamações em defesa da classe. A reclamação mais ouvida foi com relação aos veículos que possuem a concessão, porém não trabalham como táxi. “A Prefeitura tem que

fiscalizar os veículos que possuem concessão, mas não trabalham como taxista”, defende o taxista Antônio do Divino Lopes. Já para o taxista Paulo Martinho Monteiro, o Executivo deve, além de fiscalizar, cassar a concessão de quem possui veículo emplacado como táxi, mas não exerce a profissão. A concessão dá o direito de isenção do IPVA para o proprietário do veículo.

Outro ponto discutido é com relação à tabela de preços das viagens que, segundo o projeto encaminhado pela Prefeitura, será determinada pelo prefeito. “Queremos regularizar a tabela de preços com valores que beneficiem os taxistas e não prejudiquem a população”, destacou Paulo Monteiro. De acordo com o artigo 5º do projeto da Prefeitura, “as tabelas de preços das viagens de táxi dentro e fora do perímetro urbano serão fixadas por decreto a ser baixado pelo chefe do Poder Executivo, em noventa (90) dias a contar da publicação desta lei”.

Outra reunião ocorreu momentos antes da sessão ordinária de 22 de outubro, contando também com a participação do assessor jurídico da Prefeitura, Edson Araújo Rios. O vereador Natal disse que serão realizadas quantas reuniões forem necessárias para se chegar a uma lei justa. “Eu não sou taxista, não estou dentro da profissão, por isso não entendo do assunto. E é por isso que convocamos esta reunião com vocês (taxistas) para discutir este projeto antes da votação”, argumentou Natal durante encontro com a classe.

Projeto transforma loteamento em bairro

O vereador Valdomiro Faria Gomides criou o Projeto de Lei 028/2007, para transformar o loteamento Oliveira Moraes em bairro. “O loteamento foi aos poucos crescendo e hoje tem características de um bairro, razão pela qual os moradores daquele loteamento anseiam pela regularização, pois eles não sabem em qual bairro residem. A falta de regularização também provoca transtornos junto às empresas fornecedoras de luz, água e telefone”, justifica o autor do projeto. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade na reunião ordinária de 12 de novembro. Outro projeto do vereador, o PL 029/2007, também com a finalidade de regularizar a rua aberta atrás da Praça de Esportes, nomeou-a de travessa José Pires B. Morais.

C I A N O
M A G E N T A
A M A R E L O
P R E T O



Professores recebem homenagem

No dia 17 de outubro, a Câmara homenageou os professores das redes pública e particular do Município, por ocasião do Dia do Professor, através de uma sessão solene realizada no auditório da Escola Estadual Padre Herculano Paz. A solenidade iniciou-se com o hino nacional, cantado pela diretora da escola, Ivani Nunes Diniz.

Os professores receberam elogios pela árdua profissão que exercem, motivados por todos aqueles que usaram a tribuna pela continuidade da busca do ensino de qualidade. “Vocês são os instrumentos que transformam as pessoas, que lapidam uma pedra bruta num instrumento brilhante”, sintetizou a vereadora Myrza Rios Gussen. O vereador Carlos Nascimento Rodrigues também destacou o importante papel dos professores que atuam como educadores, na construção dos alunos como cidadãos. “É o nosso trabalho sendo reconhecido”, destacou a diretora e educadora Ivani Nunes Diniz.

O advogado José Lourenço de Siqueira fez uso da tribuna e iniciou seu discurso lamentando a apatia que vive nosso Município, antes chamado de “Atenas do Oeste” por ser referência regional na educação e cultura, lembrando a grande figura de padre Herculano Paz. Ele acrescentou que Itapecerica hoje pode ser chamada de “Apenas do Oeste” e que os professores são a única esperança de uma cidade melhor. “Estão nas mãos de vocês o futuro e a recuperação de nossa cidade”, finalizou.

A diretora Ivani informou que a



“Dentre todas as classes, a que mais se destaca é a dos professores, responsáveis diretos pela formação educacional e moral de todos os cidadãos, e prova disso foi a vitória conquistada pelo aluno Lucas Antônio da Silva.” Vereador Natal Santos Costa, autor do projeto

escola já introduziu o programa integral de acompanhamento escolar do Governo Estadual. Completou dizendo que as escolas necessitam de suporte não só dos governos, mas também de toda a sociedade, para manter este projeto aceso.

Estudante premiado no programa Caldeirão do Huck é homenageado

Esta mesma escola que abrigou no passado os vereadores e funcionários da Câmara Municipal foi cenário de uma homenagem ao aluno da 6ª série Lucas Antônio da Silva, 12 anos, pelo prêmio que ele conquistou no programa Caldeirão do Huck, da Rede Globo. Conversando com Lucas, ele disse que utilizará o prêmio recebido para cursar faculdade. Esta atitude louvável do Lucas reflete bem o que disse o vereador Carlos Nascimento Rodrigues em seu discurso e serve de exemplo para nossas crianças e jovens: “Um bom aluno será um grande homem no futuro.” O estudante Lucas recebeu a placa das mãos do vereador Natal Santos Costa, vice-presidente da Câmara e autor do Projeto de Resolução 013/2007, que criou a homenagem. Lucas fez a inscrição para participar do programa através dos computadores disponibilizados gratuitamente para a população na Câmara Municipal.



Rádio Liberdade transmite reuniões da Câmara

O dia oito de outubro de 2007 realmente entrou para a história da democratização da política local, com a primeira transmissão das reuniões da Câmara através das ondas da rádio municipal Liberdade AM. “Hoje é um dia histórico para a democracia em nossa cidade”, disse o autor do projeto para transmissão das reuniões, vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento. “A rádio, a partir de hoje, com essa iniciativa, passa a cumprir o seu papel social. Por ela ser custeada por nós, cidadãos de Itapecerica, deve dar-nos este retorno através de todos os setores financiados pela Prefeitura Municipal”, completou o vereador.

A transmissão ao vivo, na íntegra, é uma ferramenta importantíssima no sentido de aproximar os cidadãos da política. Na verdade, os integrantes da Câmara gostariam de ver o plenário da Casa sempre cheio. Mas, com a transmissão, temos a certeza de alcançar toda a população que não pode sair de casa, seja por qualquer motivo, informando-os sobre os assuntos e debates políticos, indicações e projetos legislativos.

Reuniões itinerantes: vereadores mais perto da comunidade

Na reunião ordinária de oito de outubro, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução (PR) 010/2007, de autoria do vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, que dispõe sobre a realização de reuniões itinerantes. “Agora, a Câmara não mais terá suas reuniões apenas neste local (plenário). Nós poderemos nos reunir em Neolândia, em Marilândia, em Lamounier e por toda nossa zona rural”, explicou o autor do projeto.

As reuniões itinerantes poderão ser solicitadas pelos vereadores, lideranças de bairro e/ou representantes de associações de moradores. Para isso, o solicitante deve procurar a secretaria da Casa para elaborar o requerimento. Segundo o artigo 4º do PR 010/2007, “nas reuniões itinerantes não poderão ser apreciadas nem votadas quaisquer matérias, uma vez que a presença dos vereadores não será obrigatória, por não ser reunião realizada na sede do Poder Legislativo.”

O objetivo das reuniões itinerantes é politizar ainda mais o cidadão itapecericano, colocando em prática mais um compromisso assumido por esta Mesa Diretora. “Entendo que a cada dia que passa há uma necessidade latente para que o Poder Legislativo, por ser representante da população, esteja cada vez mais perto do povo, e a vinda dos moradores dos distritos, da zona rural e até mesmo dos bairros mais distantes do centro às reuniões ordinárias da Casa é difícil por vários motivos, daí a necessidade de irmos ao encontro dos nossos representados”, justifica Giancarlo em seu projeto.

Entenda melhor

Politizar é apontar a certas classes ou categorias sociais ou a indivíduos dessas classes a consciência dos deveres e direitos políticos dos cidadãos que as compõem, preparando-os para o livre exercício deles ou ainda tornar-se consciente dos deveres e dos direitos políticos; tornar-se politicamente consciente.

Vereadores aprovam projeto que beneficia clubes de futebol

Na reunião ordinária de 22 de outubro, foi votado e aprovado pelos vereadores o Projeto de Lei nº 026/2007, que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder subvenção social aos clubes de futebol do Município. De acordo com o projeto, tanto os clubes da sede quanto os dos distritos e zona rural receberão as contribuições financeiras, desde que

estejam regularmente constituídos, em pleno funcionamento e com o reconhecimento de Utilidade Pública. O projeto encaminhado pela Prefeitura deixa claro em seu artigo 3º que “somente se as condições de funcionamento dos Clubes de Futebol forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.”